

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela

Aviso n.º 8340/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento Escolas em Movimento

Aviso n.º 8341/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2005.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandra F. T. Reis*.

Escola Secundária da Lourinhã

Aviso n.º 8342/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Setembro de 2005. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Élia Maria Oliveira Morais*.

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 8343/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º e 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vale da Amoreira

Aviso n.º 8344/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente da Escola Básica 2/3 Vale da Amoreira a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

Aviso n.º 8345/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se

encontra afixada na sala de professores do bloco administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto do ano 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Marcelino Queirós Faria da Mota*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho (extracto) n.º 20 479/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Joaquim José Rego de Carvalho — celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções de assistente administrativo, com remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 199, do estatuto remuneratório da função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 20 480/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas a assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas Maria Ramiro de Matos Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Julho de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.

Despacho n.º 20 481/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas a técnica profissional especialista principal do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas Ana Paula Monteiro Amaro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 1282/2005. — Por deliberação do conselho superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 11 de Julho de 2005:

Dr.ª Maria da Luz de Jesus Rodrigues de Gouveia, juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel — destacada para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.